



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0490/2022

DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo de desfazimento de bens móveis classificados como inservíveis e irrecuperáveis, tendo em vista que sua manutenção é considerada antieconômica para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e, verificada a possibilidade e a conveniência desses itens por meio de leilão; e;

CONSIDERANDO o Art. 2º do Decreto nº 050/2022, de 18 de março de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º. Constituir a COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, composta pelos seguintes servidores:

- I – MAURO DE JESUS TEIXEIRA - SEMAD
- II – AIDAN DA SILVA SANTOS - SEMAD
- III – DARLENE ROSA DE OLIVEIRA - SEMED
- IV – JOABSON GONÇALVES CORREA – SOTURB
- V – JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO - SMS

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor MAURO DE JESUS TEIXEIRA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão